



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 275/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO**, com a execução de pavimentação em paralelepípedo no Sítio Km 60 nas seguintes vias: Rua José Tavares – Trecho 1; Rua José Tavares – Trecho 2; Rua José Tavares – Trecho 3; Avenida Principal – Trecho 1; Rua José de Jorge; Rua Sem Denominação Oficial 1; Rua Sem Denominação Oficial 2; Rua Sem Denominação Oficial 3; Rua Sem Denominação Oficial 4 - Trecho 1; Rua Sem Denominação Oficial 4 - Trecho 2; Rua Sem Denominação Oficial 5, a área concedida de todos os trechos a serem pavimentados em paralelepípedo totaliza 23.777,65 m², de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º 07.891.674/0001-72, situada à **Rua Coronel Antônio Joaquim, N 2121, Centro**, embasada no Requerimento Nº 338/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 266/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando as áreas localizadas na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.